



IND 2965 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para a regulação e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CESC  ODDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 26/08/2011

pl Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DO SOSSEGO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST a construção de creche comunitária no Recanto do Sossego na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche próxima de sua residência para deixarem seus filhos, sejam crianças ou bebês na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências. O local citado se deve a reportagem veiculada com as reivindicações da população local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL